

EDITAL SEME/Nº 014/2021, DE 15/06/2021.

Divulga data, local, horário e vagas para Escolha de Localização de Trabalho da 1ª convocação do Concurso Público do Município de Linhares para admissão de Monitores de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas Atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo Decreto N° 015/2017, em conformidade com o art. 30, parágrafo único e alíneas da Lei 1.980/97, de 21/07/97, e tendo em vista o Concurso Público Municipal realizado por força do Edital nº 001/2019/PML/ES, de 18/12/2019, e suas alterações, resultado final homologado e publicado no DIO-ES em 01/07/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público aos interessados aprovados no Concurso Público Municipal e nomeados para exercerem os cargos de provimento efetivo de MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, através do Decreto nº 504/2021, de 14/05/2021, que a 1º chamada para Escolha de Localização de Trabalho do Concurso Público será realizada no dia 21/06/2021 às 14h, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situado na Av. Presidente Costa e Silva, nº 155, bairro Novo Horizonte, Linhares/ES.

Art. 2º Os servidores que comparecerem no dia da convocação prevista no artigo 1º deste Edital e escolherem a sua localização de trabalho, entrarão em exercício no dia 22/06/2021.

Art. 3º O servidor deverá entrar em exercício no prazo de 15 (quinze) dias contados da posse no Concurso Público (artigo 27, Lei Municipal nº 1347/1990). O descumprimento do prazo acarretará na exoneração do servidor.

Parágrafo Único: O servidor que se apresentar para escolha de localização de trabalho após o dia previsto neste Edital, respeitado o prazo previsto no caput deste artigo, escolherá as vagas remanescentes provindas desse instrumento.

Art. 4º O servidor que chegar após a sua chamada será reposicionado ao final da lista e escolherá as vagas remanescentes do dia.

Art. 5º O servidor deverá, no ato da escolha, apresentar os seguintes documentos:

I - Termo de Posse original;

II - Documento de identificação pessoal com foto (original);

III — Diploma ou Histórico Escolar ou declaração da instituição de ensino (todos originais) que comprove a escolaridade exigida para a vaga pleiteada;

Art. 6º Os servidores acima mencionados deverão comparecer pessoalmente ou por meio de procurador legalmente autorizado por documento particular, com firma reconhecida. Todos deverão estar utilizando máscara.

mala



Art. 7º No dia da escolha da localização de trabalho, a Secretaria Municipal de Educação seguirá todos os protocolos de segurança e prevenção estabelecidos pelas autoridades competentes no combate ao novo coronavírus.

Art. 8º A Secretaria Municipal de Educação recomenda a todos os servidores que comparecerão à escolha da localização de trabalho que retirem-se imediatamente das dependências da SEME após a escolha da vaga e recebimento do encaminhamento, como medida de segurança e prevenção ao combate do novo coronavírus.

Art. 9º Será permitida a entrada no local para escolha da localização de trabalho acima mencionada apenas o servidor convocado ou seu procurador, no dia e hora em que foi convocado e os servidores da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 10 Ficam divulgadas as vagas existentes para a Escolha da localização de trabalho prevista no artigo 1º deste Edital, conforme a seguir:

CEIM Adagmar Pinto Santos – Interlagos II 05 vagas

CEIM Agnelo Guimarães – Centro 04 vagas

CEIM Agostinho Rigoni – Pontal do Ipiranga 01 vaga

CEIM Alegria do Saber – Santa Cruz 03 vagas

CEIM Alfredo Christ – São Rafael 01 vaga

CEIM Amigos do Saber – Planalto 02 vagas

CEIM Antônio Aprígio – Aviso 01 vaga

CEIM Aristides Pinto Caldeira – Aviso 07 vagas

CEIM Branca de Neve – Jardim Laguna 01 vaga

CEIM Chapeuzinho Vermelho – Interlagos SEDE 02 vagas

CEIM Crescer - Interlagos 03 vagas

mali.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES – ES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CEIM Enock de Freitas-Juparanã

03 vagas

CEIM Geny Ribeiro de Souza - Shell

04 vagas

CEIM Giovani Paulo Salvador Meira - Canivete

01 vaga

CEIM Ilídia Rosa de Almeida dos Santos - Interlagos

03 vagas

CEIM Jean Carlos Bastos - Guaxe

01 vaga

CEIM Jocafe - Jocafe

01 vaga

CEIM José Cândido Durão - São José

04 vagas

CEIM José Elias - Linhares V

06 vagas

CEIM Leodovico Donatelli - Bebedouro

02 vagas

CEIM Manoel Farias - BNH

03 vagas

CEIM Olga Bortot Molina - Canivete

03 vagas

CEIM Perpétua Maria dos anjos - Palmital

02 vagas

CEIM Reino Mágico - Vila Bethânia

01 vaga

CEIM Rio Doce – Aviso

03 vagas

CEIM Santa Rita de Cássia - Araçá

04 vagas

CEIM Sebastião Justino Furtado - Rio Quartel

01 vaga

malu



CEIM Três Barras – Três Barras

03 vagas

CEIM Valdir Gabriel Marim - Nova Esperança

02 vagas

CEIM Vila Regência - Regência

01 vaga

CEIM Vovó Aurora - Povoação

01 vaga

CEIM Wenderson Nico de Freitas - Farias

01 vaga

Art. 11 A localização de trabalho dos servidores ocupantes do cargo de Monitor de Educação Infantil é ato discricionário e estará condicionada a existência da vaga na unidade de ensino, podendo ser alterada a qualquer tempo.

Parágrafo Único: A localização de trabalho escolhida por força do presente instrumento refere-se ao exercício do trabalho até o fim do ano de 2021. A Secretaria Municipal de Educação informará os servidores, por meio de Edital, possíveis alterações nos locais de trabalho escolhidos para o ano subsequente.

Art. 12 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

MARIA OLIMPIA DALVI RAMPINELLI

malu

Secretária Municipal de Educação Decreto Municipal nº 015/2017

malu